

PORTARIA FUNDAJ N° 032, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença pra Capacitação ao
servidor Pedro Castelo Branco
Silveira.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando, ainda, a solicitação do servidor no Processo nº 23130.000226/2025-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, combinado com o artigo 25, II, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, licença para Capacitação ao servidor **Pedro Castelo Branco Silveira**, matrícula SIAPE nº 1563170, lotado na Diretoria de Pesquisas Sociais, no período de 24/03/2025 a 21/06/2025, para realizar estudos no tema “Antropologia da Paisagem”, junto ao Grupo de Pesquisa “Colar - Laboratório de Antropologia da Vida, Ecologia e Política”, no Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Amazonas, sediada em Manaus-AM, sob a supervisão do Professor Doutor Prof. Dr. Thiago Mota Cardoso.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta